

# BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO ORDINÁRIA

Ano VIII - Nº 563

29 de novembro de 2024



**UNILAB**

Universidade da  
Integração Internacional  
da Lusofonia Afro-Brasileira

[www.unilab.edu.br](http://www.unilab.edu.br)



/unilaboficial



/unilab.oficial



/unilaboficial

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL  
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

**REITORIA:**

**Roque do Nascimento Albuquerque**  
Reitor

**Claudia Ramos Carioca**  
Vice-Reitora

**João Felipe Rodrigues do Nascimento**  
Chefe de Gabinete

**PRÓ-REITORIAS**

**Antônio Célio Ferreira dos Santos**  
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

**Artemisa Odila Candé Monteiro**  
Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

**Kaline Girão Jamison**  
Pró-Reitora de Extensão, Arte e Cultura

**Thiago Moura de Araújo**  
Pró-Reitor de Graduação

**Segone Ndangalila Cossa**  
Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis

**Carlos Henrique Lopes Pinheiro**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

**Lucas Daniel de Molt'alverne Monteiro**  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

**UNIDADES ACADÊMICAS**

**Antônio Carlos da Silva Barros**  
Diretor do Instituto de Educação a Distância

**Luma Nogueira de Andrade**  
Diretora do Instituto de Humanidades

**Maria Cristiane Martins de Souza**  
Diretora do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável

**Elcimar Simão Martins**  
Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza

**Tiago Martins da Cunha**  
Diretor do Instituto de Linguagens e Literaturas

**Lucas Nunes da Luz**  
Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural

**Eliane Gonçalves da Costa**  
Diretora do Instituto de Humanidades e Letras – BA

**José Weyne de Freitas Sousa**  
Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

**Juliana Jales de Hollanda Celestino**  
Diretora do Instituto de Ciências da Saúde

**UNIDADES ADMINISTRATIVAS**

**Rafaelle Oliveira Lima**  
Corregedora

**Rebeca Cavalcante Pinheiro Lima**  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**Talita Mara Martins da Silva**  
Diretora do Sistema de Bibliotecas

**Maira Cristina Amorim**  
Chefe de Auditoria Interna

**Monica Saraiva Almeida**  
Ouvidora

**Giancarlo Cardoso Vecchia**  
Diretor de Tecnologia da Informação

**Mara Rita Duarte de Oliveira Berraoui**  
Coordenadora de Comunicação

**Mirian Sumica Carneiro Reis**  
Diretora do Campus dos Malês

**Giovanni Pacelli Carvalho Lustosa da Costa**  
Chefe da Secretaria de Governança, Integridade e Transparência.

**PROCURADORIA FEDERAL**

**Alex Barbosa Caldeira**  
Procurador-Chefe

O Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) é um veículo de comunicação oficial interna, destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

**Referências:**

- Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966 – Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.
- Portaria GR nº 175, de 06 de março de 2017 – Dispõe sobre a criação do Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

**Edição e publicação**

**Secretaria de Comunicação Institucional**

boletimdeservico@unilab.edu.br | (85) 3332.6154

# SUMÁRIO

CONSEPE.....	05
PROADI.....	10
REITORIA.....	12
SGP.....	19

# CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSEPE/UNILAB Nº 364, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Reedita, com alterações, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o calendário acadêmico da pós-graduação *stricto sensu* da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, para o ano letivo de 2024, aprovado pela Resolução Consepe/Unilab nº 308, de 26 de fevereiro de 2024.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 5 de maio de 2021, publicado no DOU de 6 de maio de 2021, edição 84, seção 2, página 1, considerando o processo nº: 23282.011596/2023-54,

**RESOLVE, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:**

Art. 1º Aprovar a reedição, com alterações, do calendário acadêmico da pós-graduação *stricto sensu* da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, para o ano letivo de 2024, na forma do anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Fica revogada a Resolução Consepe/Unilab nº 308, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em 26/11/2024, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1062596** e o código CRC **162943CB**.

**ANEXO À RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSEPE/UNILAB Nº 364, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024 - CONSEPE  
CALENÁRIO ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - ANO LETIVO DE 2024**

**SEMESTRE LETIVO 2024.1 (ANO CIVIL 2024)**

DATA	PROCEDIMENTOS (2024.1)
15 a 16/05/2024	Divulgação da lista de oferta de novas disciplinas para o semestre 2024.1
17 a 20/05/2024	Período de matrícula acadêmica do semestre 2024.1 para os alunos veteranos (SIGAA)
21 a 22/05/2024	Período de matrícula institucional e acadêmica do semestre 2024.1 para os alunos calouros
23/05/2024	Homologação das matrículas em disciplinas pelo(a) coordenador(a) do curso - semestre 2024.1
24/05/2024	Início do semestre letivo 2024.1

03 a 04/06/2024	Ajuste das matrículas em disciplinas
27/06/2024	Trancamento parcial de matrículas em disciplinas do semestre 2024.1
28 a 29/06/2024	Homologação do trancamento parcial de matrículas em disciplinas do semestre 2024.1 pelo(a) orientador(a)
01 a 02/07/2024	Período para cadastro dos alunos ingressantes em 2024.1 na Plataforma SUCUPIRA pelo(a) coordenador(a) do curso
05/07/2024	Prazo máximo para lançamento de edital para processo seletivo com entrada em 2024.2
15 a 31/07/2024	Recesso acadêmico
07/10/2024	Término do semestre letivo 2024.1
07 a 08/10/2024	Lançamento das notas das disciplinas no SIGAA - semestre 2024.1
07 a 08/10/2024	Consolidação das notas no SIGAA - semestre 2024.1

**SEMESTRE LETIVO 2024.2 (ANO CIVIL 2024/2025)**

<b>DATA</b>	<b>PROCEDIMENTOS (2024.2)</b>
10 a 11/10/2024	Divulgação da lista de oferta de novas disciplinas para o semestre 2024.2
14 a 15/10/2024	Período de matrícula acadêmica do semestre 2024.2 para os alunos veteranos (SIGAA)
16 a 17/10/2024	Período de matrícula institucional e acadêmica do semestre 2024.2 para os alunos calouros
18/10/2024	Homologação das matrículas em disciplinas pelo(a) coordenador(a) do curso - semestre 2024.2
21/10/2024	Início do semestre letivo 2024.2
28 a 30/10/2024	Ajuste das matrículas em disciplinas
21/11/2024	Trancamento parcial de matrículas em disciplinas do semestre 2024.2
23 a 24/11/2024	Homologação do trancamento parcial de matrículas em disciplinas do semestre 2024.2 pelo(a) orientador(a)
25 a 26/11/2024	Período para cadastro dos alunos ingressantes em 2024.2 na Plataforma SUCUPIRA pelo(a) coordenador(a) do curso
05/12/2024	Prazo máximo para lançamento de edital para processo seletivo com entrada em 2025.1
23/12/2024 a 16/01/2025	Recesso acadêmico

**SEMESTRE LETIVO 2024.2 (ANO CIVIL 2025)**

20/03/2025	Término do semestre letivo 2024.2
21 a 24/03/2025	Lançamento das notas das disciplinas no SIGAA - semestre 2024.2
21 a 24/03/2025	Consolidação das notas no SIGAA - semestre 2024.2

**QUANTIFICAÇÃO DOS DIAS LETIVOS PARA OS SEMESTRES 2024.1 E 2024.2**

<b>SEMESTRE LETIVO 2024.1 (ANO CIVIL 2024)</b>	
<b>MÊS</b>	<b>QUANTIDADE DE DIAS LETIVOS</b>
Maio/2024	06

Junho/2024	25
Julho/2024	12
Agosto/2024	27
Setembro/2024	24
Outubro/2024	06
<b>Total</b>	<b>100</b>

<b>SEMESTRE LETIVO 2024.2 (ANO CIVIL 2024/2025)</b>	
<b>MÊS</b>	<b>QUANTIDADE DE DIAS LETIVOS</b>
Outubro/2024	09
Novembro/2024	23
Dezembro/2024	18
Janeiro/2025	13
Fevereiro/2025	24
Março/2025	13
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

**QUADRO DOS DIAS NÃO LETIVOS, PONTOS FACULTATIVOS E FERIADOS OFICIAIS****ANO 2024**

<b>DIA</b>	<b>MÊS</b>	<b>EVENTO</b>
30	Maio	Corpus Christi (Feriado nacional)
07	Setembro	Proclamação da Independência do Brasil (Feriado nacional)
12	Outubro	Dia de Nossa Senhora Aparecida (Feriado nacional)
15	Outubro	Dia do Professor (Dia não letivo)
28	Outubro	Dia do Servidor Público (Ponto facultativo)
02	Novembro	Dia de Finados (Feriado nacional)
15	Novembro	Proclamação da República (Feriado nacional)
20	Novembro	Dia da Consciência Negra (Ponto facultativo)

**QUADRO DOS DIAS NÃO LETIVOS, PONTOS FACULTATIVOS E FERIADOS OFICIAIS****ANO 2025**

<b>DIA</b>	<b>MÊS</b>	<b>EVENTO</b>
01	Janeiro	Confraternização Universal (Feriado nacional)
03	Março	Segunda-feira de Carnaval (Ponto facultativo)



04	Março	Terça-feira de Carnaval (Ponto facultativo)
05	Março	Quarta-feira de Cinzas (Ponto facultativo)
19	Março	Dia de São José - Padroeiro do Ceará (Feriado estadual/Ceará)

---

Referência: Processo nº 23282.011596/2023-54

SEI nº 1062596

# PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA PROADI Nº 251, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024-UNILAB

Designa a equipe de planejamento da contratação de apoio operacional e temporário para execução do projeto.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Portaria Reitoria nº 65, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 21 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria Reitoria nº 683, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 26 de dezembro de 2023;

Considerando o que consta da Lei nº 14.133/2021, da IN SEGES nº 05/2017, da IN SEGES/ME nº 58/2022, IN SEGES/ME nº 81/2022 e da IN SEGES/ME nº 98/2022;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.019501/2024-21, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração, para atuação na fase de planejamento da contratação de apoio operacional e temporário para execução do projeto "Curso de Licenciatura Intercultural Indígena (Ceará) e Licenciatura em Educação Escolar Quilombola (Bahia)":

Área	Servidor	SIAPÉ nº	Titular/Suplente
Demandante/Técnica	Luís Carlos Ferreira	3064241	Titular
	Roberto Kennedy Gomes Franco	2079686	Suplente
Administrativa	Tiago Lúcio Pereira Melo	2164271	Titular
	Francisco Iristênio Souza Cardoso	1793131	Suplente

Art. 2º Os referidos servidores serão responsáveis pela elaboração dos documentos referentes à fase de planejamento da contratação, conforme dispõem legislações, cadernos de logísticas, instruções normativas, orientações e guias de órgãos competentes relativos ao objeto da contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Unilab.

assinado eletronicamente

**Lucas Daniel de Mont'alverne Monteiro**  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DANIEL DE MONT ALVERNE MONTEIRO, PRÓ-REITOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**, em 26/11/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1063114** e o código CRC **B74E5F63**.

# REITORIA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 388, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o fim da vigência da Portaria Reitoria Unilab nº 341, de 07 de outubro de 2021;

Considerando o art. 3º, 4º e 5º da Portaria Reitoria Unilab nº 724, de 22 de outubro de 2024; e

Considerando o que conta no Processo nº 23282.017852/2024-06, resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria Reitoria/Unilab nº 365, de 11 de novembro de 2024, ficando designados os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem o Banco de Servidores à Serviço da Corregedoria (BanServ) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira (Unilab) no mandato de 2024 a 2027:

	Nome	Cargo	Macrounidade pertencente
1	Frederico Victor Acioly Mota Gomes	Assistente em Administração	Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP)
2	Emilly Moura de Araújo	Assistente em Administração	
3	Marco David Castro da Silva	Publicitário	Secretaria de Comunicação Institucional (SECOM)
4	Carlos da Silva Cardozo	Assistente em Administração	Diretoria do Sistema de Bibliotecas da Unilab (DSIBIUNI)
5	Emanoel Marques de Freitas	Assistente em Administração	Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)
6	Renato Farias de Paiva	Analista de Tecnologia da Informação	
7	Cândida Vilberta Alves Silva	Assistente em Administração	Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINTER)
8	José Veríssimo do Nascimento Filho	Pedagogo	Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)
9	Delane Barbosa da Silveira	Assistente em Administração	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG)
10	Francisco de Assis Silveira	Pedagogo	Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (PROPAAE)
11	Maria Josimeire Batista	Assistente em Administração	
12	Antônio Ricardo Gadelha da Silva	Assistente em Administração	Pro-Reitoria de Extensão Arte e Cultura (PROEX)
13	Afra Sampaio Gomes	Assistente em Administração	Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura (PROADI)
14	Nataly Alves Holanda	Assistente em Administração	
15	Sara Ferreira de Souza	Assistente em Administração	
16	Paula Andrezza Pinheiro de Sousa Medeiros	Técnico em Edificações	Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (PROPLAN)
17	Itelvina Elias Silvestre	Assistente em Administração	Instituto de Educação a Distância (IEAD)
18	Humberto Ícaro Pinto Fontinele	Professor do Magistério Superior	Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável (IEDS)
19	Antônio Manoel Ribeiro de Almeida	Professor do Magistério Superior	
20	Rafael Silva do Nascimento	Técnico de Laboratório	
21	José Carlos Rodrigues Nascimento	Professor do Magistério Superior	Instituto de Ciências da Saúde (ICS)
22	Andrea Gomes Linard	Professor do Magistério Superior	
23	Isadora Marques Barbosa	Enfermeiro	
24	Antônio Marcelo Cavalcanti Novaes	Professor do Magistério Superior	Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR)
25	Susana Churka Blum	Professor do Magistério Superior	
26	Lourenço Marreiros Castelo Branco	Engenheiro Agrônomo	
27	Sâmia Nagib Maluf	Professor do Magistério Superior	Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA)
28	José Weyne de Freitas Sousa	Professor do Magistério Superior	
29	Camila de Oliveira Freitas	Secretário Executivo	
30	Vanessa Teixeira de Freitas Nogueira	Professor do Magistério Superior	Instituto de Linguagens e Literaturas (ILL)
31	Maria Leidiane Tavares Freitas	Professor do Magistério Superior	
32	Robson de Moraes Alves	Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais	
33	Livia Paulia Dias Ribeiro	Professor do Magistério Superior	Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (ICEN)

34	Wesley Marinho Lozório	Professor do Magistério Superior	
35	Sarah Ramos Medeiros	Técnico de Laboratório	
36	Carolina Maria Costa Bernardo	Professor do Magistério Superior	Instituto de Humanidades (IH)
37	Joceny de Deus Pinheiro	Professor do Magistério Superior	
38	Isabele Cristina Duarte Serafim	Assistente em Administração	Campus dos Malês
39	Érica Aparecida Kawakami	Professor do Magistério Superior	
40	Cláudio André de Souza	Professor do Magistério Superior	
41	Mighian Danae Ferreira Nunes	Professor do Magistério Superior	
42	Lailson Ferreira da Silva	Professor do Magistério Superior	
43	Jocélia Maria de Oliveira Melo	Secretário Executivo	

Art. 2º Os demais artigos da Portaria Reitoria/Unilab nº 365, de 11 de novembro de 2024 permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Unilab.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 26/11/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1062749** e o código CRC **7ED3E209**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 389, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o constante dos autos dos processos nº 23282.412425/2020-04 e 23282.508118/2019-86, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Permanente de Gestão dos Laboratórios Acadêmicos Compartilhados da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO
REITOR	Roque do Nascimento Albuquerque
VICE-REITORA	Cláudia Ramos Carioca
PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO	Thiago Moura de Araújo
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	Carlos Henrique Lopes Pinheiro
DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	Juliana Jales de Hollanda Celestino
DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA	Elcimar Simão Martins
DIRETOR DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	Lucas Nunes da Luz
DIRETORA DO INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	Maria Cristiane Martins de Sousa
TÉCNICO DE LABORATÓRIO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	Victor Teixeira Noronha
TÉCNICA DE LABORATÓRIO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA	Yasmine Maria Lima de Oliveira Aquino
TÉCNICO DE LABORATÓRIO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	Henrique Pinho de Oliveira
TÉCNICO DE LABORATÓRIO DO INSTITUTO ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	Rafael Silva do Nascimento
NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	Isabela Nascimento dos Santos

Art. 2º As reuniões ordinárias desta comissão ocorrerão mensalmente, mediante convocação de seu Presidente, via e-mail, e, em caráter extraordinário, quando convocados pela mesma autoridade, por iniciativa própria ou a requerimento da maioria absoluta de seus membros. Funcionarão com a presença da maioria absoluta dos membros, e suas decisões serão tomadas por maioria de votos dos presentes.

Art. 3º Cada reunião será registrada em ata, a qual deverá ser assinada por todos os membros participantes.

Art. 4º O Gabinete da Reitoria ficará responsável pela prestação de apoio administrativo a esta comissão.

Art. 5º Fica revogada a Portaria Reitoria nº 372, de 14 de novembro de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação do Boletim de Serviços da Unilab.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 26/11/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1062733** e o código CRC **F930051F**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 391, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o que dispõe a Lei nº 10.861, de 4 de abril de 2004;

Considerando a Resolução nº 175/CONSEPE, de 14 de setembro de 2022; e,

Considerando o que consta no processo nº 23282.012990/2023-18, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Própria de Avaliação – CPA da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, conforme disposto abaixo:

MEMBROS SERVIDORES DOCENTES	
NOME	ÁREA DE ATUAÇÃO
Rejane Felix Pereira (Titular) (Presidente)	Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável – IEDS
Janaína Barbosa Almada (Suplente)	
Andréia Cardoso Silveira (Titular)	Instituto de Humanidades e Letras – IHLM
Emanuel Alberto Cardoso Monteiro (Suplente)	
Eduardo Soares Parente (Titular)	Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICESA
Sandra Maria Guimarães Callado (Suplente)	
Mara Rita Duarte de Oliveira (Titular)	Instituto de Ciências Exatas e da Natureza - ICEN
Wesley Marinho Lozório (Suplente)	
Clebia Mardonia Freitas Rabelo (Titular) (Vice-Presidente)	Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR
Elisabeth Linhares Catunda (Suplente)	
Joserlene Lima Pinheiro (Titular)	Instituto de Educação a Distância - IEAD
Antônio Carlos da Silva Barros (Suplente)	
Gilvan Ferreira Felipe (Titular)	Instituto de Ciências da Saúde - ICS
Priscila Alencar Mendes Reis (Suplente)	
Luís Carlos Ferreira (Titular)	Coordenação de Projetos e Acompanhamento Curricular - COPAC/PROGRAD
Izabel Cristina dos Santos Teixeira (Suplente)	
Andressa Suelly Saturnino de Oliveira (Titular)	Coordenação de Regulação, Avaliação e Censo -CORAC/PROGRAD
Sem Representação	
Fábio Eduardo Cressoni (Titular)	Instituto de Humanidades - IH
Sem Representação	
Andrea Cristina Muraro (Titular)	Instituto de Linguagens e Literaturas - ILL
Meire Virginia Cabral Gondim (Suplente)	

MEMBROS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS	
NOME	ÁREA DE ATUAÇÃO

Luan Jacinto Carvalho (Titular)	Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI
Cícero Robson Barros Feitosa (Suplente)	
Aristides da Rocha Barbosa (Titular)	Secretaria de Comunicação - SECOM
Vinícius Alves Moraes (Suplente)	
Paulo Fernando Carneiro Freitas (Titular)	Seção de Registro Acadêmico - (Bahia)

MEMBROS DISCENTES	
NOME	INSTITUTO
Geraldo Nino Ié (Titular)	Instituto de Humanidades e Letras – IHLM (Bahia)
Nezi Conauin Flávio Enhapam (Suplente)	
Deisiane Bernardo Da Silva (Titular)	
Israel Da Gama Ié (Suplente)	
Alfredo Santos Jorge Muchanga Júnior (Titular)	Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável - IEDS
Elias Silva Mavila (Suplente)	Instituto de Humanidades - IH

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL	
Maria Anália Pinheiro de Lima (Titular)	
Assis Anderson da Silva (Suplente)	
Terezinha de Lisiê Freire de Sousa (Titular)	
Antônio Welder Benedito (Suplente)	
Bruna Pereira Martins (Titular)	
Renilda Bispo da Hora (Suplente)	

Art. 2º Revogar a Portaria Reitoria/Unilab nº 102, de 18 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço da Unilab.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 26/11/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1062811** e o código CRC **2C59B172**.

# **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL  
 Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000  
 Telefone: - <http://www.unilab.edu.br/>

### RESULTADO DEFINITIVO DAS INSCRIÇÕES

#### EDITAL SGP/UNILAB Nº 05/2024

#### PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

SIAPE	SITUAÇÃO
1948293	DEFERIDA
2234423	DEFERIDA
2163993	DEFERIDA
2150980	DEFERIDA
2164244	DEFERIDA
2180506	DEFERIDA
1032513	DEFERIDA
2320318	DEFERIDA
1962751	DEFERIDA
1944179	DEFERIDA
2157199	DEFERIDA
2150836	DEFERIDA
1012802	DEFERIDA
2081307	DEFERIDA
2608379	DEFERIDA
2234399	DEFERIDA
1085153	DEFERIDA
1955381	INDEFERIDA
1286302	DEFERIDA

Redenção, 29 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA SILVA ATHAYDE, GERENTE DE DIVISÃO**, em 29/11/2024, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1066250** e o código CRC **879E36DF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL  
 Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000  
 Telefone: - <http://www.unilab.edu.br/>

### RESULTADO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO

#### EDITAL SGP/UNILAB Nº 05/2024

#### PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

SIAPE	PONTOS	STATUS
1948293	315	CLASSIFICADO(A)
2234423	195	CLASSIFICADO(A)
2163993	290	CLASSIFICADO(A)
2150980	325	CLASSIFICADO(A)
2164244	250	CLASSIFICADO(A)
2180506	155	CLASSIFICADO(A)
1032513	265	CLASSIFICADO(A)
2320318	310	CLASSIFICADO(A)
1962751	285	CLASSIFICADO(A)
1944179	340	CLASSIFICADO(A)
2157199	320	CLASSIFICADO(A)
2150836	180	CLASSIFICADO(A)
1012802	345	CLASSIFICADO(A)
2081307	65	CLASSIFICADO(A)
2608379	335	CLASSIFICADO(A)
2234399	315	CLASSIFICADO(A)
1085153	275	CLASSIFICADO(A)
1286302	305	CLASSIFICADO(A)

Redenção, 29 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA SILVA ATHAYDE, GERENTE DE DIVISÃO**, em 29/11/2024, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1066251** e o código CRC **25E27D0D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 770, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.015790/2024-90**, resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) docente **RODRIGO MENDES PEREIRA**, matrícula **SIAPE nº 1876938**, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto, Classe C, nível I**, para Professor **Adjunto, Classe C, nível II**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016, Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB Nº 05, de 19/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço, com efeitos a partir de **22 de setembro de 2021**.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA  
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 24/11/2024, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1060395** e o código CRC **E8FEA17D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 771, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.019212/2024-22**, resolve:

Art. 1º Alterar as portarias listadas abaixo do(a) servidor(a) docente **SERGIO KRIEGER BARREIRA**:

Portaria	Alterar para
Portaria SGP/Unilab Nº 369, de 15/07/2021, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 20/07/2021.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 28 de maio de 2021”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2021”.
Portaria SGP/Unilab Nº 689, de 31/10/2024, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 05/11/2024.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 28 de maio de 2023”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2023”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA  
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 25/11/2024, às 20:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1061603** e o código CRC **58AEE0CE**.

**Referência:** Processo nº 23282.019212/2024-22

SEI nº 1061603





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 772, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23804.001953/2024-11**, resolve:

Art. 1º Alterar a portaria listada abaixo do(a) servidor(a) docente **EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS**:

Portaria	Alterar para
Portaria SGP/Unilab Nº 636, de 31/07/2019, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 02/08/2019.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2019”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 04 de março de 2018”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA  
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 25/11/2024, às 21:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1061625** e o código CRC **317366AF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 773, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23804.001940/2024-41**, resolve:

Art. 1º Alterar as portarias listadas abaixo do(a) servidor(a) docente **MICHELLE CIRNE ILGES**:

Portaria	Alterar para
Portaria SGP/Unilab Nº 106, de 24/10/2018.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 25 de setembro de 2018”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 16 de agosto de 2018”.
Portaria SGP/Unilab Nº 712, de 21/09/2023, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 22/09/2023.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2023”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 16 de agosto de 2023”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA  
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 25/11/2024, às 21:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1061636** e o código CRC **1344FEDE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 774, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.016038/2024-66**, resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) docente **TATIANA SKORAIA**, matrícula **SIAPÉ nº 1245651**, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto, Classe C, nível I**, para Professor **Adjunto, Classe C, nível II**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016, Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB Nº 05, de 19/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço, com efeitos a partir de **12 de dezembro de 2024**.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA  
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 25/11/2024, às 21:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1061654** e o código CRC **97370AF0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 775, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.018364/2024-16**, resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) docente **DANIEL FREIRE DE SOUSA**, matrícula **SIAPE nº 1988601**, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Associado, Classe D, nível II**, para Professor **Associado, Classe D, nível III**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016, Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB Nº 05, de 19/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço, com efeitos a partir de **03 de janeiro de 2025**.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA  
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 25/11/2024, às 20:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1061670** e o código CRC **A29FC934**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 776, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas.

Considerando o que consta no Processo nº 23282.006086/2023-65, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora DAIANY MARIA CASTRO NOGUEIRA, Siape nº 3285441, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área pertencente ao quadro da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, com lotação e exercício no Instituto de Ciências da Saúde, horário especial definido em 30 (trinta) horas semanais de trabalho, sem necessidade de compensação, conforme Laudo Pericial nº 174.624/2024, em conformidade com o art. 98, § 3º, da Lei 8.112/90.

Art. 2º Conforme laudo pericial supracitado, a reavaliação será realizada na data prevista de 25/11/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA  
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 27/11/2024, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1064511** e o código CRC **6CAD0B4D**.

---

**Referência:** Processo nº 23282.006086/2023-65

SEI nº 1064511



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 777, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.014482/2024-47**, resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) docente **CAROLINA MARIA COSTA BERNARDO**, matrícula **SIAPE nº 2417127**, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto, Classe C, nível II**, para Professor **Adjunto, Classe C, nível III**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016, Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB Nº 05, de 19/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço, com efeitos a partir de **1º de setembro de 2024**.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA  
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 27/11/2024, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1064551** e o código CRC **1680074C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 779, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23804.001365/2024-87**, resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) docente **CARLA VERONICA ALBUQUERQUE ALMEIDA**, matrícula **SIAPE nº 2418454**, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto, Classe C, nível II**, para Professor **Adjunto, Classe C, nível III**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016, Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB Nº 05, de 19/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço, com efeitos a partir de **11 de setembro de 2024**.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA  
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 27/11/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1064653** e o código CRC **16CDBB3B**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 782, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.014570/2024-49**, resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) docente **ANDRESSA LEWANDOWSKI**, matrícula **SIAPE nº 1288754**, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto, Classe C, nível II**, para Professor **Adjunto, Classe C, nível III**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016, Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB Nº 05, de 19/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço, com efeitos a partir de **1º de setembro de 2024**.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA  
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 28/11/2024, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1065152** e o código CRC **C791E1FF**.